

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
NÚCLEO PERMANENTE DE CONCURSOS – COMPERVE
CONCURSO PARA A UFRN – EDITAL 038/2013**

JUSTIFICATIVA DE ANULAÇÃO

QUESTÃO 32 – PSICÓLOGO ORGANIZACIONAL – CÓDIGO 105

A questão 32 foi ANULADA por não apresentar nenhuma opção de resposta correta. Na letra "B", opção divulgada como correta, foi grafado o termo "grupo de trabalho" quando deveria ter sido "equipe".

Natal, 28 de março de 2014.

Magda Maria Pinheiro de Melo
Diretora do Comperve